



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 123/2022  
De 08 de junho de 2022

SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA  
Nº 124/2021, de 07/06/2021

**Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Suspender os efeitos da **PORTARIA nº 124/2021**, de 07/06/2021, que concedeu licença sem vencimento para tratar de interesse particular, através da Portaria nº 134/2019, de 01/07/2019 e prorrogada pela Portaria nº 124/2021, ao servidor **ANTONIO MARCOS DE MORAES ROSESTOLATO**, Oficial, desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 13 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Tombos, 08 de junho de 2022

**Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**  
Prefeito Municipal

